



EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Neurociências, requerida pelo Mestre Tiago Heleno Mendes, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doctor Ben Schmand, Emeritus Professor da University of Amsterdam;
- Doutora Maria Isabel Jacinto Santana, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- Doutor Alexandre Valério de Mendonça, Professor Catedrático Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutora Maria Isabel Segurado Pavão Martins Catarino Petiz, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor António Diogo de Albuquerque Almeida Leite Telles Correia, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título “Subjective Memory Complaints in patients with Mild Cognitive Impairment and in patients with Major Depressive Disorder”.

3 - O ato publica da defesa de tese realiza-se no dia 25 de maio de 2022, pelas 09:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 06 de maio de 2022.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)